

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

 2020 - Edição Complementar 1 - 2397 - Data 10/11/2020 - Página 2 / 2

Cont. Lei nº 6.398, de 2020

fl 2

recebendo investimento público, tem potencial para renovação urbana e densificação;

...” (NR)

Art. 5º Altera o §5º do art. 201 da Lei nº 5.961, de 11 de dezembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 201. ...

...

§5º O IA máximo é a soma do IA básico e do TPC receptor previstos no Anexo 5.1.” (NR)

Art. 6º Revoga o §4º do art. 201 e os incisos VIII e XI do art. 106, da Lei nº 5.961, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 7º Revoga a Lei nº 5.962, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatro de novembro de dois mil e vinte (4.11.2020).

Gisele Ueque
Prefeita Municipal em exercício